



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 18 de abril de 2024.

Of.C-0124/2024

Responde ao Requerimento nº 0117/2024.

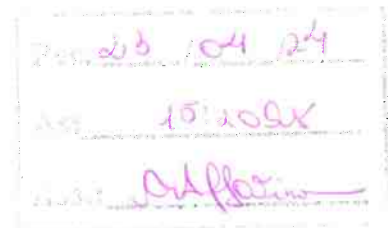
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 303/2024, de 09/04/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0117/2024, de autoria da Edil Irene Martins Pereira, que solicita informações sobre a manutenção do parque infantil e da academia ao "ar livre" do Bairro Jardim do Vale I.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003400300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Guaratinguetá, 15 de abril de 2024.

Memorando Interno SEMA Nº 120/2024

Ref.: Processo nº 540-2024 Req nº 117-2024 (Solicita informações sobre a manutenção do parque infantil e da academia ao "ar livre" do Bairro Jardim do Vale I).

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste, esclarecer as dúvidas presentes no requerimento nº 117 - 2024 referente ao processo nº 540 - 2024.

1 – Informamos que esta Secretaria de Meio Ambiente contratou uma empresa terceirizada para realização de relatórios, instalação e manutenções de parquinhos de acordo com a orientação do Ministério Público. Estamos na fase de elaboração de relatórios pela empresa especializada para que após a apresentação dos relatórios realizarmos as medidas cabíveis.

2 – Atribuições da Secretaria de Esportes.

3 – Em relação ao parquinho, não temos conhecimento de projetos de ampliação.

GIANI

BRESOLIN:12187295

893

Assinado de forma digital por
GIANI BRESOLIN:12187295893
Dados: 2024.04.15 12:45:06
-03'00'

Giani Bresolin

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Senhor

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

C.E.M. Prof. Virgílio Alves da Rocha – Sala José Roberto Mota
Rua Luiz Pasteur, s/nº - Pedregulho - Guaratinguetá- CEP: 12.502-200
e-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br - Telefone: (12) 3122-4010/3132-2700

SECRETARIA DE
ESPORTES
GUARATINGUETÁ

Of. 026/2024 – SME
ASSUNTO: “Resposta”

Guaratinguetá, 12 de abril de 2024.

Ilustríssima Senhora:

A Secretaria Municipal de Esportes de Guaratinguetá tem a grata satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao solicitado no **Requerimento nº 0117-2024** – Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, informamos o que segue:

1. Parque infantil é de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.
2. Informamos que enviaremos nossa equipe da manutenção para averiguar as devidas necessidades dos aparelhos da academia ao ar livre
3. Para o momento não temos previsto em orçamento a aquisição de novos aparelhos.

Certos da atenção aproveitamos a oportunidade para enviar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOEL PINHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes

VEREADORA IRENE COBRADORA

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400380034003005003400540052001109. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.